



ATA DE REUNIÃO

31ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral de Recursos Substituta, Sra. Simone de Oliveira Reis Rodero, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo

A Gerente-Geral de Recursos Substituta designou sucessivamente, como membros julgadores, as servidoras Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco e Karem Vasconcelos Gomes da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso e Alessandra Silva Torres, da Gerência-Geral de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.2.01 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco. Ademais, os itens 2.2.02 e 2.2.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, com prerrogativa de voto, pela servidora, Alessandra Silva Torres. Por fim, os itens 2.2.19 a 2.2.29 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes

1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.12 e 2.3.16 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 65 (sessenta e cinco) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.655209/2009-38

Expediente: 0838132/13-1

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.02

Recorrente: GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 12.022.755/0001-76

Número do Processo: 25351.536413/2014-89

Expediente: 1597005/16-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 189/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25351.580193/2010-00

Expediente: 922779/15-2

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.04

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Número do Processo: 25351.004773/2008-71

Expediente: 0303885/13-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 190/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Número do Processo: 25351.149842/2009-74

Expediente: 0111653/14-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 185/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: DLA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 45.841.137/0001-07

Número do Processo: 25351.757813/2020-78

Expediente: 4215411/22-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 175/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 61.082.426/0002-07

Número do Processo: 25351.109991/2021-79

Expediente: 4272383/22-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 176/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Número do Processo: 25351.218338/2021-08

Expediente: 4275988/22-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 177/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.09

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Número do Processo: 25351.218336/2021-19

Expediente: 4276075/22-0

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 177/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.10

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número do Processo: 25351.843853/2021-12

Expediente: 4338874/22-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.11

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25000.008043/98-79

Expediente: 4303781/22-3

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: NORSKAN OFFSHORE LIMITADA

CNPJ: 04.023.447/0002-18

Número do Processo: 25752.261093/2016-17

Expediente: 3434525/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.173/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: FARMÁCIA DA ILHOTA LTDA.

CNPJ: 42.779.804/0001-80

Número do Processo: 25351.192111/2022-06

Expediente: 2658388/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.386/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: SIMONE FERRAZ DA SILVA

CNPJ: 43.054.787/0001-87

Número do Processo: 25351.299784/2022-88

Expediente: 2664665/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.387/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: F. A. R. DROGARIA LTDA.

CNPJ: 45.025.207/0001-59

Número do Processo: 25351.280465/2022-07

Expediente: 2673206/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.388/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: W C A SOUZA

CNPJ: 44.886.629/0001-56

Número do Processo: 25351.250093/2022-86

Expediente: 2687702/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.389/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: MR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA.

CNPJ: 35.114.550/0001-16

Número do Processo: 25351.497603/2022-87

Expediente: 2701417/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.390/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: DROGARIA PRIMORDIAL LTDA.

CNPJ: 37.805.368/0001-37

Número do Processo: 25351.500202/2022-11

Expediente: 2710351/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.391/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: DROGARIA PRIMORDIAL LTDA.

CNPJ: 37.805.368/0001-37

Número do Processo: 25351.500202/2022-11

Expediente: 2732637/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.391/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: DROGARIA HELOISA

CNPJ: 43.502.031/0001-53

Número do Processo: 25351.508016/2022-21

Expediente: 2729231/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.392/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: FARMÁCIAS BRAVA LTDA.

CNPJ: 09.597.446/0020-82

Número do Processo: 25351.540368/2020-17

Expediente: 2822091/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.393/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: NABARRO E MOREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 45.444.747/0001-77

Número do Processo: 25351.497581/2022-55

Expediente: 3027661/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.394/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: G.T.GONÇALVES & CIA LTDA.

CNPJ: 26.941.540/0002-44

Número do Processo: 25351.522407/2022-58

Expediente: 3336235/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.395/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: M Q FERREIRA FARMÁCIA E DROGARIA

CNPJ: 44.964.143/0001-99

Número do Processo: 25351.417240/2022-12

Expediente: 4192400/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.396/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: DROGARIA W.J. LTDA.

CNPJ: 21.300.706/0001-49

Número do Processo: 25351.144728/2015-88

Expediente: 4207331/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.397/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: DROGRARIA CUNHATAYPORA LTDA.

CNPJ: 52.787.678/0001-60

Número do Processo: 25351.268958/2014-51

Expediente: 4207813/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.398/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: DROGARIA EXTRA POPULAR DE JACUNDA

CNPJ: 23.468.924/0001-12

Número do Processo: 25351.350051/2016-04

Expediente: 4212381/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.399/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: F. A. S. OLIVEIRA EIRELI EPP

CNPJ: 29.957.724/0001-00

Número do Processo: 25351.522383/2022-37

Expediente: 4223868/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.400/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: DROGARIA SAÚDE E ECONOMIA LTDA.

CNPJ: 45.633.642/0001-66

Número do Processo: 25351.530902/2022-31

Expediente: 4235167/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.401/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: VIRBAC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 56.921.166/0007-90

Número do Processo: 25351.122724/2022-78

Expediente: 2715041/22-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.073/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: BREWSTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (PROTEIN SUPPLIES BRASIL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA.)

CNPJ: 09.158.048/0001-05

Número do Processo: 25351.529642/2022-51

Expediente: 2734012/22-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.075/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: SERTRADING BR LTDA.

CNPJ: 04.626.426/0002-97

Número do Processo: 25351.227757/2022-11

Expediente: 4203378/22-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.077/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: PLUS VITA DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 35.402.759/0001-85

Número do Processo: 25351.032850/2022-31

Expediente: 4222508/22-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.346/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: SERTRADING BR LTDA.

CNPJ: 04.626.426/0007-00

Número do Processo: 25351.548192/2022-03

Expediente: 4228890/22-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.278/2022 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25351.812721/2021-49

Expediente: 0510258/22-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.279/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. (LMG LASERS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.)

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número do Processo: 25351.644032/2020-14

Expediente: 2761401/20-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.280/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 50.657.402/0001-31

Número do Processo: 25351.889126/2020-11

Expediente: 0116561/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.281/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: FLMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.441.619/0001-05

Número do Processo: 25351.821230/2021-99

Expediente: 1135927/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.282/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 36.234.436/0001-92

Número do Processo: 25351.365629/2020-03

Expediente: 1136148/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.283/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - EPP

CNPJ: 28.347.519/0001-60

Número do Processo: 25351.056480/2021-47

Expediente: 1254075/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.284/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.

CNPJ: 03.698.407/0001-22

Número do Processo: 25351.061349/2021-00

Expediente: 4241902/22-7

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 358/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.

CNPJ: 03.698.407/0001-22

Número do Processo: 25351.061350/2021-26

Expediente: 4242024/22-3

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 358/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.

CNPJ: 03.698.407/0001-22

Número do Processo: 25351.061351/2021-71

Expediente: 4242222/22-0

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 358/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.

CNPJ: 03.698.407/0001-22

Número do Processo: 25351.061353/2021-60

Expediente: 4242051/22-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 358/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.

CNPJ: 03.698.407/0001-22

Número do Processo: 25351.061356/2021-01

Expediente: 4242436/22-0

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 358/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.

CNPJ: 03.698.407/0001-22

Número do Processo: 25351.061357/2021-48

Expediente: 4242891/22-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 358/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Número do Processo: 25351.018428/2021-92

Expediente: 4226594/22-3

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 359/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Número do Processo: 25351.018429/2021-37

Expediente: 4225412/22-9

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 360/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: ALUR MEDICAL LTDA. - ME

CNPJ: 28.716.179/0001-05

Número do Processo: 25351.060219/2022-22

Expediente: 4236407/22-1

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 361/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: ALUR MEDICAL LTDA. - ME

CNPJ: 28.716.179/0001-05

Número do Processo: 25351.060220/2022-57

Expediente: 4236418/22-3

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 362/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: ALUR MEDICAL LTDA. - ME

CNPJ: 28.716.179/0001-05

Número do Processo: 25351.060221/2022-00

Expediente: 4236378/22-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 363/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: CROPCHEM LTDA.

CNPJ: 03.625.679/0001-00

Número do Processo: 25351.014413/2021-03

Expediente: 4215791/22-7

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 364/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Número do Processo: 25351.730151/2018-74

Expediente: 4209230/22-7

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 365/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Número do Processo: 25351.675457/2018-51

Expediente: 4214419/22-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 366/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.15

Recorrente: GOLDEN MATERIAIS MÉDICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.- EPP

CNPJ: 18.848.403/0001-50

Número do Processo: 25351.539538/2022-74

Expediente: 4231377/22-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 367/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.16

Recorrente: SIN-SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.

CNPJ: 04.298.106/0001-74

Número do Processo: 25351.851127/2021-73

Expediente: 4228512/22-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 368/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.17

Recorrente: KAUE ANASTÁCIO GONÇALVES -ME

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Número do Processo: 25351.262639/2022-41

Expediente: 2696453/22-5

Área de origem: GGTab

Retorno da SJO nº 28/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 323/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.18

Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.

CNPJ: 03.698.407/0001-22

Número do Processo: 25351.183912/2022-72

Expediente: 2696752/22-2

Área de origem: GGTab

Retorno da SJO nº 28/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 325/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.19

Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.

CNPJ: 03.698.407/0001-22

Número do Processo: 25351.183913/2022-17

Expediente: 2696838/22-4

Área de origem: GGTab

Retorno da SJO nº 28/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 325/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: CR CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.233.193/0001-02

Número do Processo: 25351.444934/2019-19

Expediente: 4804721/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 273/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: CR CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.233.193/0001-02

Número do Processo: 25351.444936/2019-16

Expediente: 4804716/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 271/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.03

Recorrente: CR CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.233.193/0001-02

Número do Processo: 25351.444935/2019-63

Expediente: 4804732/22-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 272/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.04

Recorrente: FILIPE LAMOUNIER GONTIJO ZOGHBI 05676249196

CNPJ: 27.763.299/0001-92

Número do Processo: 25351.284215/2020-76

Expediente: 4824092/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 269/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.05

Recorrente: SAMUEL LEONARDO HOPPE

CNPJ: 15.698.792/0001-97

Número do Processo: 25351.420794/2019-93

Expediente: 4824016/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 270/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.06

Recorrente: KAUE ANASTÁCIO GONÇALVES -ME

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Número do Processo: 25351.453675/2020-51

Expediente: 4830899/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 268/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.07

Recorrente: KAUE ANASTÁCIO GONÇALVES -ME

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Número do Processo: 25351.878115/2020-13

Expediente: 4841726/22-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 268/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.08

Recorrente: KAUE ANASTÁCIO GONÇALVES -ME

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Número do Processo: 25351.171004/2020-74

Expediente: 4830314/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 268/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.09

Recorrente: KAUE ANASTÁCIO GONÇALVES -ME

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Número do Processo: 25351.249425/2021-07

Expediente: 4846905/22-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 268/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e vinte e cinco minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a 31ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quatorze horas e quarenta cinco minutos do dia nove de novembro de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 09/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2124900** e o código CRC **726E78C9**.